

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP Nº 01/2017 (UASG 158499)**  
**Processo Licitatório nº 23415.000325/2016-91**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460/2015, publicada na edição nº 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO, ofertados pela empresa **BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.139/0001-05, situada na Avenida Edgard Santos, 1204-B, Narandiba, CEP 41.192-005, Salvador-BA, fone (71) 9268-2052 e (71) 3488-8353, e-mail imperialepis@hotmail.com, representado por Balbino Conceição de Jesus, titular do RG nº 0599147423 e inscrito no CPF sob o nº 63340186553, ocupando na empresa o cargo de Proprietário, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993; na Lei nº 10.520, de 2002; no Decreto nº 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro **fornecimento de material destinado às atividades de ensino do Curso Técnico em Eletrotécnica**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
38	TALABARTE SALVAMENTO SEGURANCA	DE E	5	R\$ 160,0000	R\$ 800,0000

Marca: MG CINTOS  
Fabricante: MG CINTOS  
Modelo / Versão: MG CINTOS

C.N.P.J: 15.139.086/0001-05  
BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME  
Av. Edgar Santos, nº 123  
Narandiba - CEP: 41.192-005  
Salvador - BA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Talabarte em corda com regulador de distância em aço inox tipo empunhadura. Matéria-prima da corda: Poliamida torcida. Com proteção na corda

40 TRAVA QUEDA ( EPI )	UNIDADE	5	R\$ 110,0000	R\$ 550,0000
Marca: MG				CINTOS
Fabricante: MG				CINTOS
Modelo	/	Versão: MG		CINTOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAVAQUEDAS PARA CORDA COM EXTENSOR

**Total do Fornecedor:** R\$  
1.350,0000

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

C.N.P.J: 15.139.086/0001-05

BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME

Av. Edgar Santos, Nº 123

Narandiba - CEP: 41.192-005

Salvador - Ba

- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

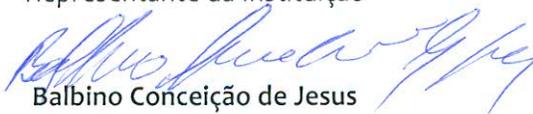
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, de junho de 2017.



**Fabiano de Almeida Marinho**  
Representante da Instituição



**Balbino Conceição de Jesus**  
Representante do Fornecedor

C.N.P.J: 15.139.086/0001-05  
BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME  
Av. Edgar Santos, Nº 123  
Narandiba - CEP: 41.182-005  
Salvador - BA

Testemunhas:

Nome Completo Laura Tiffany Alves Silva

RG n.º 15033333-10 CPF n.º 112.378.014-77

Ass: Laura

Nome Completo \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



C.M.F.J: 15.139.088/0001-05

BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME

Av. Edgar Santos, Nº 123  
Narandiba - CEP: 41.182-005  
Salvador - Ba